



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

PROJETO DE LEI Nº 3.695/2022

**DENOMINA DE PADRE IBIAPINA A PB 176,
QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SOLEDADE AO
MUNICÍPIO DE GURJÃO.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Artigo 1º - Fica denominado de Padre Ibiapina a PB 176, que liga o município de Soledade ao município de Gurjão no Estado da Paraíba.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio
Pessoa", em 27 de Março de 2022


Wilson Filho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

Padre Ibiapina, Homem culto, filho de Francisco Miguel Pereira e Teresa Maria de Jesus, formou-se em Direito, tendo ocupado cargos na magistratura e na Câmara dos Deputados. Decepcionado, abandonou a vida política para seguir o catolicismo. Aos 47 anos, iniciou uma obra missionária, percorrendo a região Nordeste em missões evangelizadoras, erguendo inúmeras casas de caridade, igrejas, capelas, cemitérios, cacimbas d'água, açudes. Ensinou técnicas agrícolas aos sertanejos, atuação que inspirou no Nordeste o Padre Cícero e Antônio Conselheiro, e defendeu os direitos dos trabalhadores rurais.

Teve importante papel na região de Soledade e Gurjão, sendo lembrado até hoje por seus feitos e por sua caridade.

Por este motivo, apresento o presente projeto, que denomina a PB 176, estrada que liga os municípios de Soledade a Gurjão de Padre Ibiapina, por ser uma justa homenagem a este tão importante clérigo.